



**EMENDA Nº 13**

**AO ANEXO I DO PLE Nº 021/16 – PROC. 2307/17 – QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2018**

**INCLUSÃO DE AÇÃO (LDO E PPA)**

CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO				
<b>Programa:</b> 170 Cidade Mais Segura		<b>Ação:</b> Instalação de Câmeras de Monitoramento, Alarmes e Sistema Eletrônico de Segurança em Todos os Postos de Saúde de Porto Alegre.		
<b>Descrição:</b> Implantar novos e modernos equipamentos de segurança e monitoramento de segurança nos postos de saúde da cidade, com integração ao centro de monitoramento, Brigada Militar e Polícia Civil, a fim de evitar os constantes ataques nos Postos de Saúde, principalmente localizados em áreas da periferia e onde a violência ou tráfico estão abrangentes.				
<b>Finalidade:</b> Proteger a vida. Propiciar mais segurança e ação de segurança neste locais, estendendo os benefícios aos cidadãos das comunidades, pacientes e profissionais da saúde.				
<b>1 - Produto:</b> Campanha Realizada		<b>1 - Unidade de Medida:</b> Percentual de campanha realizada.		
<b>1 - Metas:</b>	<b>2018</b>  100	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
<b>2 - Produto:</b> digite aqui		<b>2 - Unidade de Medida:</b> digite aqui		
<b>2 - Metas:</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>

## JUSTIFICATIVA

O RIO GRANDE DO SUL SOFRE EM DIFERENTES INSTANCIAS COM A VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE CRESCENTE, QUE VITIMA PESSOAS EM DIFERENTES SITUAÇÕES. MAS, EM PORTO ALEGRE, NOS ÚLTIMOS TEMPOS, HÁ UM CRESCIMENTO EXAGERADO DE OCORRÊNCIAS DE VIOLÊNCIA, LATROCÍNIO, ROUBOS E AMEAÇAS EM POSTOS DE SAÚDE, PRINCIPALMENTE NAS REGIÕES COM MAIOR ÍNDICE DE CRIMINALIDADE; FAZENDO COM QUE O ATENDIMENTO FIQUE SUSPENSO, PROFISSIONAIS DA SAÚDE E MÉDICOS SE DESESTABILIZEM E DESISTAM DAS SUAS ATIVIDADES; ASSIM COMO, TODOS OS CIDADÃOS SEJAM VÍTIMAS, DE DIFERENTES FORMAS, DA INSEGURANÇA NESSES ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE. DESSA FORMA, SE FAZ NECESSÁRIA E URGENTE A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MODERNOS E COMPLEXOS, COMO CÂMERAS E ALARMES DE EMERGÊNCIA, PARA PROMOÇÃO DO MONITORAMENTO E IMEDIATAS AÇÕES CABÍVEIS À SEGURANÇA DESSES ESTABELECIMENTO.

DATA DO RECEBIMENTO:  28 /09 /2017	NOME DO VEREADOR:  Dr. Goulart
	ASSINATURA: 